LEI Nº. 5.585 DE 20 DE MAIO DE 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 36.211,50 – Sec. Municipal de Serviços urbanos.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 36.211,50** (Trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos), para inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2009, do projeto abaixo relacionado, no Programa n° "0097 – Lago Batuva"**,** para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.04.695.0097.3106	449051	Obras e Instalações	36.211,50	*

(*)Recurso Convênio n° 0276708-74 – Caixa Federal
Projeto 3106 – Melhorias na infra-estrutura do Lago do Batuva

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro a ser depositado na Caixa Econômica Federal, agência local código n° 0505-3, conta corrente n° 006.647022-4 no valor de R$ 36.211,50 (Trinta e seis mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos).

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração